

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1131, de 28 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos nº 23064.002927/2015-20 e nº 23064.002176/2013-80,

RESOLVE

prorrogar, até 24.02.2017, o afastamento de ANA VALERIA BISETTO BORK, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE nº 1038020, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Estudos da Linguagem , na Universidade Estadual de Londrina - UEL, na cidade de Londrina - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria nº 1061, de 18.04.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

Reitor